



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE (18) 3706-9000 - CEP 15380-000 - SUZANÓPOLIS-SP

===== Estado de São Paulo =====

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

RELATÓRIO

TRIMESTRAL DA

OUVIDORIA

2023

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

SUZANAPOLIS/SP

EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA – OUVIDOR DO MUNICIPIO DE
SUZANAPOLIS/SP – PORTARIA Nº 300, 26/02/2021



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE (18) 3706-9000 - CEP 15380-000 - SUZANÓPOLIS-SP

=====*Estado de São Paulo*=====

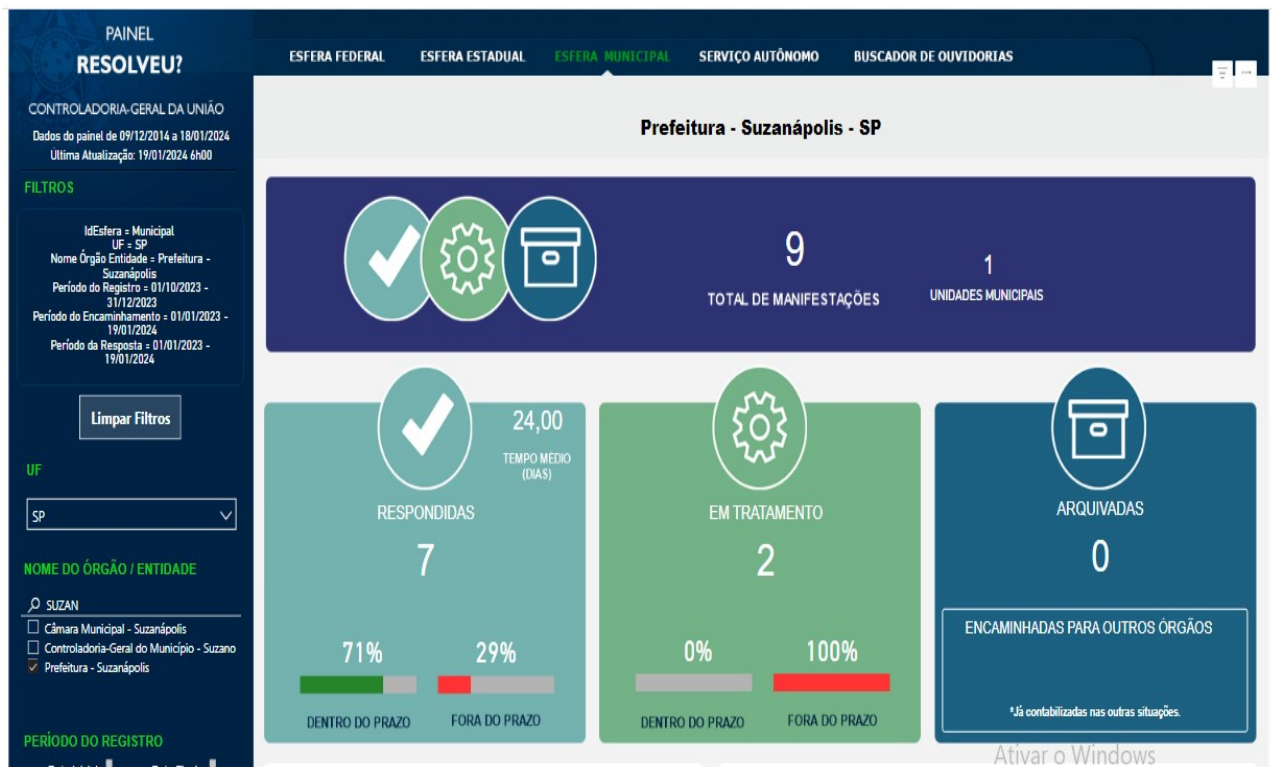
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS/SP 4.º TRIMESTRE DE 2023

Atendendo a Lei 969/2017, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e dá outras providências, precisamente ao Art. 3º, parágrafo V, onde determina que compete a Ouvidoria Geral do Município, elaborar e divulgar trimestralmente e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como permanentemente, os serviços da ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados, apresentamos este relatório trimestral e demonstrativo dos atendimentos e natureza das manifestações da Ouvidoria Geral, , referente ao 4º trimestre de 2023.

A Ouvidoria deste Município foi instituída através da Lei supra mencionado, em 23 de novembro de 2017, o atual Ouvidor Geral iniciou suas atividades no dia 26 de Fevereiro de 2021. e reconduzido para mais 2 anos, pela portaria nº 140 de 27/02/2023,

Neste período, na Ouvidoria Municipal foram registradas 09 (Nove) manifestações, conforme figuras abaixo:



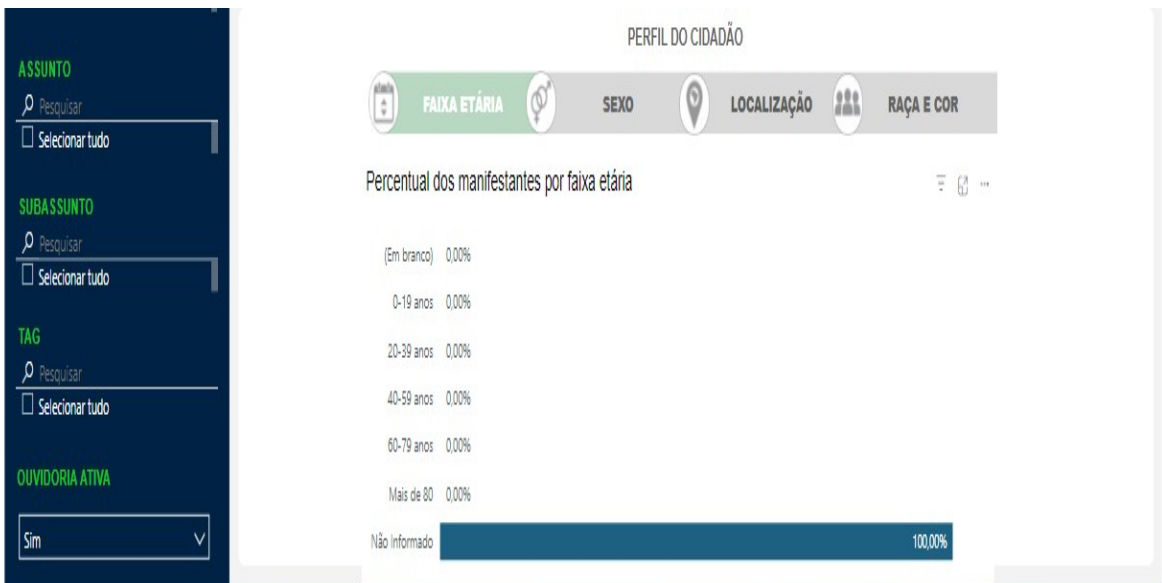
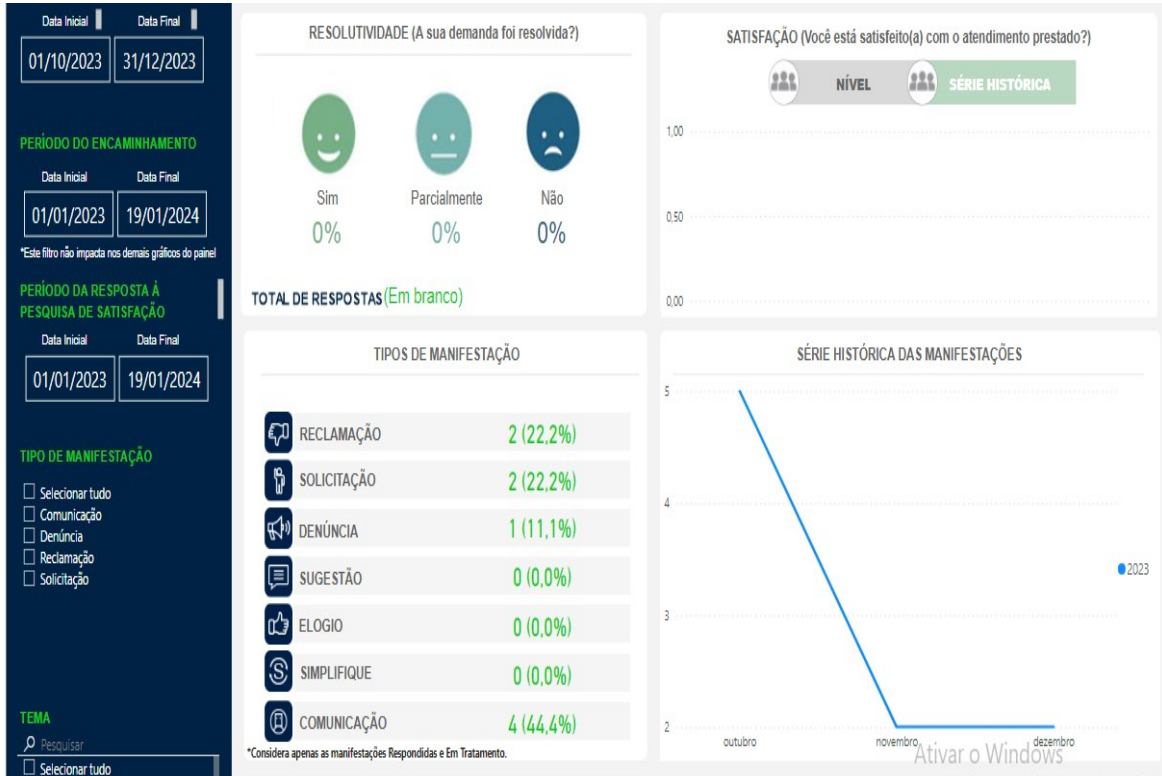


Prefeitura Municipal de Suzanópolis

AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE (18) 3706-9000 - CEP 15380-000 - SUZANÓPOLIS-SP

=====*Estado de São Paulo*=====

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Acesso à informação



Dúvidas? Clique aqui e consulte as orientações do Painel Resolheu?

Ativar o Windows
CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO para ativar o Windows.



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE (18) 3706-9000 - CEP 15380-000 - SUZANÓPOLIS-SP

===== *Estado de São Paulo* =====

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

Das manifestações acima, realizadas no período em questão, foram:

4 (quatro) do tipo comunicação, todas de cunho anônimo, envolvendo funcionários públicos municipais, cobrando do prefeito Municipal e Seus Responsáveis de setores, respostas sobre possíveis praticas ou atitudes indevidas.

2 (duas) reclamações, identificadas, uma envolvendo funcionário público municipal, e outra referente a pouca quantidade de exames de ultrassom realizado no município.

2 (duas) solicitações, também identificadas, uma solicitando informações sobre a execução de serviços pelo setor tributário do município, e outra solicitando informações para a participação em processos licitatórios.

E 1 (uma) denuncia, anônima, envolvendo funcionário público municipal.

Todas as manifestações foram levadas ao conhecimento dos responsáveis, destas apenas 2 se encontram em aberto, aguardando respostas dos setores responsáveis.

Ouvidoria promoveu a verificação e análise individual de 7 das as demandas cadastradas, realizando a comunicação à autoridade responsável atrelada ao assunto proposto, através de emissão de ofícios onde foi cientificado o fato e solicitando esclarecimentos, para posterior análise das informações e finalizações junto à plataforma Fala.BR. E-ouv /Fala.BR (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação), ferramenta disponibilizada gratuitamente pelo Governo Federal (CGU).

PONTOS RECORRENTES E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Como pode ser percebido acima, das demandas protocoladas junto o canal de ouvidoria, a maioria tratou-se comunicações anônimas, Foram procedidas solicitações de esclarecimentos perante aos setores responsáveis, e promovida orientações em todas as demandas, sendo demandas anônimas ou não.



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE (18) 3706-9000 - CEP 15380-000 - SUZANÓPOLIS-SP

===== *Estado de São Paulo* =====

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

Faz-se importante ressaltar, que todos os responsáveis pelos setores da administração pública municipal, realizaram as devidas respostas, como também tomaram as devidas providências, necessárias a resolução dos problemas apontados.

Das manifestações demonstradas acima, apenas uma esta fora do prazo de atendimento, devido seu cadastro ter ocorrido no final do exercício, Nas comunicações que apontam atitudes indevidas, por parte de funcionários públicos municipais, apesar de anônimas, nos casos confirmados, já se tomaram providencias para regularização.

A Ouvidoria, na medida do possível, sempre buscou a resolutividade ou comunicabilidade dos fatos, objetivando suprir, amenizar ou evitar reincidências, primando pela melhoria e qualidade na prestação dos serviços públicos, levando se em conta os questionamentos apresentados e assegurando os direitos dos cidadãos usuários.

SUZANAPOLIS, 17 DE JANEIRO DE 2024

**EVANDRO DO NACIMENTO FERREIRA
OUVIDOR MUNICIPAL**